



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Suzano

FORO DE SUZANO

2ª VARA CRIMINAL

Av. Paulo Portela, S/Nº, Jd. Paulista - CEP 08675-230, Fone:
113489-2434, Suzano-SP - E-mail: suzano2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA, Coordenador do Cartório da 2ª. Vara Criminal do Foro de Suzano, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0000095-09.2020.8.26.0041 - Ordem nº 2021/000919 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Aberto (COVID-19), em que figura como Executado **CELSO ALEXANDRE CORREIA**, Brasileiro, Solteiro, Vigilante, RG 21.615.687, CPF 126.284.728-13, pai Celso Correia, mãe Nair Correia, Nascido/Nascida 16/03/1971, de cor Preto, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Manoel Felix da Silva, 79, Jardim Graziela, CEP 08695-430, Suzano - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 22/06/2021

Documento de Origem: IP nº: 129/2012 - DHPP - Depto de Homicídio e Proteção à Pessoa

Processo de Conhecimento: 0002361-14.2012.8.26.0052 - Vara: 1ª Vara do Júri – Foro Criminal Central São Paulo/SP

Histórico da Parte Celso Alexandre Correia

21/03/2012 - Data do Fato – Local: rua dos Cravos, nº 11, Vila Yolanda, São Paulo/SP.

23/05/2013 - Oferecida a Denúncia - art. 121, § 2º, incisos II e IV c/c art. 14, inciso II e art. 61, inciso II, "f", todos do Código Penal.

29/05/2013 - Recebida a Denúncia - art. 121, § 2º, incisos II e IV c/c art. 14, inciso II e art. 61, inciso II, "f", todos do Código Penal.

22/07/2014 - Por sentença **PRONUNCIADO** para ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri por infração ao art. 121, "caput", c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal.

22/07/2014 - Publicação de pronúncia.

25/07/2014 - Recurso em sentido estrito interposto pelo Ministério Público.

29/08/2014 - Trânsito em julgado para a defesa - sentença de pronúncia.

07/05/2015 - Por V. Acórdão proferido pela 8ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por v. u., dado provimento ao recurso do Ministério Público para considerar Celso Alexandre Correia como incurso no art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal.

18/05/2015 - Publicação de Acórdão

02/06/2015 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão.

30/06/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão.

16/03/2017 - Por sentença **CONDENADO**, como incurso no art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal, a 04 anos e 08 meses de reclusão no regime semiaberto. Facultado recorrer em liberdade.

16/03/2017 - Publicação da sentença.

21/03/2017 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória.

29/11/2018 - Por V. Acórdão proferido pela 8ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, por v. u., negaram provimento ao recurso de apelação do réu.

06/12/2018 - Publicação de Acórdão.

22/01/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão.

12/02/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão.

27/08/2019 - Prisão por sentença condenatória. Local de prisão: Centro de Detenção Provisória da Capital - Chácara Belém II + Ala de Progressão

24/06/2020 - Transferência do preso. Local de prisão: Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" -

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. informe o processo